

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

BOLSAS DE MÉRITO – 2021/2022

Quem se pode candidatar à bolsa de mérito?

Podem candidatar-se à atribuição de bolsa de mérito os alunos que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- a) Aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular, (à exceção de Educação Moral e Religiosa, por ser facultativa);
- b) Classificação igual ou superior a nível 4, para alunos que concluíram o 3.º CEB;
- c) Classificação igual ou superior a 14 valores, para alunos que concluíram o 10.º ou 11.º ano de escolaridade;
- d) Usufrua de auxílios económicos (escalão A ou B) atribuídos no âmbito da ação social escolar, de acordo com a legislação aplicável.

Qual o período de candidatura?

De 1 a 30 de Setembro.

Onde se entrega a candidatura?

Preferencialmente deverá ser enviada para o email dos S.A. (ag_sa@agml.pt), ou entregue nos Serviços Administrativos da Escola Secundária Santa Maria, mediante agendamento.

Como se formaliza a candidatura?

Através da entrega/ apresentação dos seguintes documentos:

- Boletim de candidatura (encontra-se disponível no site do Agrupamento e nos Serviços Administrativos);
- Documento comprovativo de IBAN;
- Declaração comprovativa escalão de abono de família;
- Certificado de habilitações do 9.º ano, para os alunos matriculados no 10.º ano de escolaridade.

Portela de Sintra, 31 de Agosto de 2021

O Diretor

(Nuno Cabanas)